



000242

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 009/2023**

Processo nº 010/2023

Pregão Presencial R. de preço nº 009/2023

Ata de Registro de Preço nº. 009/2023

Validade 12 meses

Aos 16 dias do mês de Junho do ano de 2023, como **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado pela Srª. **ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF Nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora **MARINEZ OLIVEIRA MARINHO**, Pregoeira da Prefeitura.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 009/2023, sucedido em 28 de Junho de 2023, às 09:00 hs.

DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA -ME

CNPJ: 42.369.035/0001-42

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	10	FD	AÇUCAR TIPO CRISTAL: açúcar granulado, sem glomérulos na cor branca. Embalagem em polietileno com de 2kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fardo com 15 pacotes	ITAJÁ	R\$ 132,15	R\$ 1.321,50
2.	05	CX	ALHO, de primeira qualidade, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Caixa com 15 kg	L'MARK	R\$ 337,95	R\$ 1.689,75
3.	50	KG	APRESUNTADO FATIADO, de primeira qualidade, embalado em pacotes de plásticos, rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento, pct com 1 KG	FRIMESA	R\$ 29,39	R\$ 1.469,50

4.	10	FD	<p>ARROZ, polido classe longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característica preparação dietética final inadequada, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, prazo de validade de mínimo as seguintes informações : nome ou marca ingredientes, data de validade, lote e informação nutricional . pacotes com 5 kg cada</p>	BOM DE MESA	R\$ 141,06	R\$ 1.410,60
5.	02	CX	<p>AZEITONA COM CAROÇO: em conserva, imersa em liquido sem tempero, tamanho e coloração uniformes, PCT 120G</p>	PRAMES A	R\$ 164,40	R\$ 328,80
6.	50	CX	<p>BISCOITO DOCE: tipo maisena ou leite. Que contenha como ingrediente: farinha de trigo fortificada com ferro e cido-flico. Embalagem dupla de 800G contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>	MARILA N	R\$ 176,20	R\$ 8.810,00
7.	50	CX	<p>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. Isento de gordura trans. Embalagem dupla, contendo no mínimo 800 g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.</p>	MARILA N	R\$ 174,24	R\$ 8.712,00
8.	50	CX	<p>BISCOITO TIPO ROSQUINHA, de boa qualidade (não quebradas). Embalagem integra de 800g de peso liquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega</p>	MARILA N	R\$ 154,64	R\$ 7.732,00
9.	120	FD	<p>CAFÉ, tipo café, torrado e moído tradicional de primeira qualidade. Com selo de pureza e qualidade. Embalagem pacote de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, PACOTE COM 10 UNIDADES</p>	SANTA CLATA	R\$ 101,82	R\$ 12.218,40
10.	100	KG	<p>CARNE BOVINA DE 1ª EM CUBO: magra resfriada ou congelada tipo primeira, tipo isca aspecto próprio, não amolecido e não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeurose.</p>	COOPERF RIGU	R\$ 38,21	R\$ 3.821,00
11.	100	KG	<p>CARNE BOVINA DE 1ª MOIDA: de classificação de 1ª. O percentual de gordura deve ser inferior a 15% do produto final. Produto fresco, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, sangue em</p>	COOPERF IGU	R\$ 38,21	R\$ 3.821,00

			demasia, perfurações, machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido.			
12.	100	KG	CARNE BOVINA DE 2ª TIPO MOIDA: magra resfriada ou congelada tipo primeira, tipo isca aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeurose.	COOPERF RIGU	R\$ 36,25	R\$ 3.625,00
13.	100	KG	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO: congelada com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	SUPER FRANGO	R\$ 18,61	R\$ 1.861,00
14.	100	KG	CARNE DE SOL: Carne bovina de classificação de 2ª, salgada, seca ao sol, cortada em fatias tipo bifes mediana. O percentual de gordura deve ser inferior a 15% do produto final. Produto fresco, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, sangue em demasia, perfurações, machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido.	COOPERF IGU	R\$ 51,93	R\$ 5.193,00
15.	05	SAC O	CEBOLA: produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido.	CEASA	R\$ 34,25	R\$ 171,25
16.	24	CX	CREME DE LEITE – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. CAIXA COM 24 UNIDADES	ITALAC	R\$ 115,01	R\$ 2.760,24
17.	05	CX	EXTRATO DE TOMATE – obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. 340 g	QUERO	R\$ 140,00	R\$ 700,00

18.	10	FD	FARINHA DE TRIGO, farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	SOTRIGO	R\$ 68,50	R\$ 685,00
19.	5	FD	FARINHA DE TRIGO, farinha de trigo com fermento, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	DONA BENTA	R\$ 87,00	R\$ 435,00
20.	05	FD	FEIJÃO: tipo I, classe carioca, embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	KICALDO	R\$ 97,90	R\$ 489,50
21.	2	CX	FERMENTO QUIMICO PÓ ROYAL- embalagem de 100g	ROYAL	R\$ 61,00	R\$ 122,00
22.	100	KG	FRANGO DE GRANJA: cortes contendo apenas coxa e sobrecoxa congelada. Embalagem plástica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir.	SUPER FRANGO	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
23.	05	CX	LEITE CONDENSADO, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagem de 395g, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 27 UNIDADES	ITALAC	R\$ 190,00	R\$ 950,00
24.	20	KG	LINGUIÇA CALABRESA: embalagem de 1 kg, validade mínima de 3 meses e data de embalagem no máximo 15 dias.	FRICO	R\$ 32,00	R\$ 640,00
25.	20	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO: isenta de pimenta. Produto congelado deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, perfurações, machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto. Embalagem plástica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	SUPER FRANGO	R\$ 23,50	R\$ 470,00
26.	20	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA: suína, isenta de pimenta. Produto congelado deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, perfurações, machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto.	FRIMESA	R\$ 24,50	R\$ 490,00

27.	10	FD	<p>Embalagem plástica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.</p> <p>MACARRÃO ESPAGUETE: massa de sêmola. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fardo 20x500g.</p>	CRISTAL	R\$ 97,00	R\$ 970,00
28.	10	FD	<p>MACARRÃO PARAFUSO: massa de sêmola. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fardo 20x500g.</p>	CRISTAL	R\$ 97,00	R\$ 970,00
29.	10	CX	<p>MARGARINA, cremosa com sal. Embalagem íntegra de 500 gramas de peso líquido 70% lipídios contendo gordura vegetal. A embalagem deve ser conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fardo 20x500g.</p>	DELICIA	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
30.	10	CX	<p>MILHO VERDE: em conserva, embalagem contendo no mínimo 2 kg, 2 kg drenado com identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>	QUERO	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
31.	10	CX	<p>OLEO DE SOJA: refinado. Embalagem: plástica de 900 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O prazo de validade deve ser superior a 03 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	VILA VELHA	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
32.	05	CX	<p>OVOS, de 1ª qualidade são e limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação, cartela com 30 unidades.</p>	JOSIDITH	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
33.	50	KG	<p>QUEIJO TIPO MUSSARELA: em barra origem: leite de vaca embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade e numero de lote, embalagem de 1kg.</p>	PRESIND ET	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
34.	05	FD	<p>SAL REFINADO, iodado. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.</p>	SABOREL LE	R\$ 28,00	R\$ 140,00
35.	05	CX	<p>TEMPERO DE ALHO E SAL: com sal iodado, isenta de pimenta. Embalagem íntegra de 1,0</p>	L'MARK	R\$ 85,00	R\$ 425,00

			kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.				
36.	30	KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA FINA , Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso líquido. Livre de misturas, resíduos ou impurezas, não deve apresentar odor forte e intenso (não característicos do produto) além de coloração anormal. O prazer de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	KICALDO	R\$ 10,00	R\$	300,00
37.	30	KG	Farinha de mandioca branca . Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso líquido. Livre de misturas, resíduos ou impurezas, não deve apresentar odor forte e intenso (não característicos do produto) além de coloração anormal. O prazer de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e	KICALDO	R\$ 10,00	R\$	300,00
38.	05	FD	Polvilho doce, tipo 1, de mandioca. A embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. Fardo com 10 unidades	LOPES	R\$ 108,00	R\$	540,00
39.	03	FD	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Milho Cuscuz , 500 G, Fardo com 10 unidades	BONOMI LHO	R\$ 29,00	R\$	87,00
40.	06	CX	Leite integral, uth em embalagem longa vida em caixa de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	ITALAC	R\$ 80,00	R\$	480,00
41.	200	FD	Água mineral natural ,500 ml , sem gás, embalagem com lacre, com validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 3.029 de 16/04/99 e resolução rdc nº 274, de 22/09/2005e suasposteriores alterações, produto sujeito a verificar no ato da entrega, aos procedimentos administrativo determinado pela anvisa. devendo trazer no rotulo os dados de identificação, composição química características físicoquímica, fonte, data, local de envase e validade. Fardo com 12 unidades	SANTA CLARA	R\$ 29,00	R\$	5.800,00
42.	50		Água mineral natural, sem gás , acondicionada em garrafas pet de 500 ml,	SANTA CLARA	R\$ 29,00	R\$	1.450,00

		FD	tampa com rosca, com validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 3.029 de 16/04/99 e resolução rdc nº 274, de 22/09/2005 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificar no ato da entrega, aos procedimentos administrativo determinado pela anvisa. devendo trazer no rotulo os dados de identificação, composição química características fisicoquímica, fonte, data, local de envase e validade. Fardo com 12 unidades.		
43.	800	UND	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gasificada, açúcar, permitida a adição de caramelo e de essencias, isentos de corante artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitárias e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 (dois) Litros.	PEPSI	R\$ 7,80
44.	800	UND	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de Guaraná, laranja, uva e/ou limão, água gasificada, açúcar, permitida a adição de caramelo e de essencias, isentos de corante artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitárias e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 (dois) Litros.	SUKITA	R\$ 7,80
45.	10	CX	Suco de nécta da fruta zero açúcar, em caixa tetra pak de diversos sabores, embalagem de 1 Lt.	LA FRUIT	R\$ 50,00
46.	100	CX	Suco de nécta da fruta, em caixa tetra pak de diversos sabores, embalagem de 1 Lt.	NUTRI NECTA	R\$ 5,00
				TOTAL R\$	R\$ 104.843,54

Perfazendo assim um valor total de R\$ 104.843,54 (cento e quatro mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da Sra. Gestora, **ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

CREDCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDCIADAS

ROSIELMA SOARES GUEDES

DISTRUBUIDORA PONTO CERTO LTDA -ME

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR, COM RESPECTIVOS PREÇOS

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Poderá a Administração, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar as penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Crixás do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente atuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DOS RECURSOS

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelos Serviços ou aquisições efetivamente realizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega dos objetos, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura de que o serviço foi prestado a contento.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

Corretiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTICIO PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Prazo de execução: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

A entrega dos produtos deverá ser feita de conformidade com o estabelecido no edital do **Pregão 009/2023**.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura de Crixás, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Gurupi - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 010/2023**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 29 de Junho de 2023.



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
DISTRUBUIDORA PONTO CERTO LTDA -ME	<p>Assinado de forma digital por ROSIELMA SOARES GUEDES:00075018381 Data: 2023.06.29 10:10:46 -03'00'</p> <p>ROSIELMA SOARES GUEDES:00075018381</p> <p>ROSIELMA SOARES GUEDES</p>

ANO IV - CRIXÁS, SEGUNDA - FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023 - Nº. 175

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 008/2023

Processo nº 009/2023

Pregão Presencial R. de preço nº 008/2023

Ata de Registro de Preço nº. 008/2023

Validade 12 meses

Aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2023, como ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado pela Srª ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF Nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins – TO, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, Prefeita da Prefeitura.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 008/2023, sucedido em 27 de Junho de 2023, às 10:00 hs.

OLIVEIRA & VARGAS LTDA CNPJ: 04.027.487/0001-57
STORTE & FONTES LTDA CNPJ: 13.027.126/0001-00

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.822.881/0001-61

WANESSA FERN.DA CUNHA LTDA CNPJ: 29.925.582/0001-07
Perfazendo assim um valor global de R\$ 181.105,10 (cento e oitenta e um mil e cento e cinco reais e dez centavos).

OBJETO: VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 29 de Junho de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 009/2023

Processo nº 010/2023

Pregão Presencial R. de preço nº 009/2023

Ata de Registro de Preço nº. 009/2023

Validade 12 meses

Aos 16 dias do mês de Junho do ano de 2023, como ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado pela Srª ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF Nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins – TO, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO,



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pregoeira da Prefeitura.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 009/2023, sucedido em 28 de Junho de 2023, às 09:00 hs.

DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA-ME CNPJ: 42.369.035/0001-42

Perfazendo assim um valor total de R\$ 104.843,54 (cento e quatro mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 29 de Junho de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 009/2023, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, expedido em 12 de Junho de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA-ME CNPJ: 42.369.035/0001-42

Perfazendo assim um valor total de R\$ 104.843,54 (cento e quatro mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 29 dias do mês de Junho de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores;

R E S O L V E :

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 008/2023, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, expedido em 12 de Junho de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

OLIVEIRA & VARGAS LTDA CNPJ: 04.027.487/0001-57
STORTE & FONTES LTDA CNPJ: 13.027.126/0001-00